



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 071/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Provimento nº 215/2014 - CGJ/AM que, dispõe sobre a realização das correições ordinárias e extraordinárias gerais e parciais nas unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 55/2014 - CGJ/AM que, instituiu comissão permanente de correição.

R E S O L V E:

I - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 153/2012 - CGJ/AM;

II - **REALIZAR** Correição Ordinária Virtual no Cartório Judicial da **COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**, Juiz Corregedor Auxiliar;



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

II – **DESIGNAR** o servidor **PAULO MARCEL LOPES FARIAS** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **NEICI MARA DOS SANTOS BULCÃO, MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, MARIA AUGUSTA COELHO DE SOUZA, RAFAEL DE ASSIS FERNANDES CERSÓSIMO** e **RAQUEL DOS SANTOS COSTA**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
19 de março de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça

0202895-76.2012.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br